DECRETO Nº , DE DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 609, de 9 de agosto de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 609, de 9 de agosto de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

I – (...)

a) Roberto Mauro Souza Cruz, titular, e Vânia Conceição Ferreira, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) Sirlene Pereira dos Reis, titular, e Marina Regina dos Reis Lara, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

c) Margaret Gomes da Costa, titular, e Calazans Júnio da Silva, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação;

d) Adriana Leonart Almeida, titular, e Maria José Filardi Victoriano, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

e) Divinalva Gusmão Gomes, titular, e Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

f) Marcelo Lino da Silva e Eduardo Tadeu Sendon, titulares, e Lorena Luiza Chaga Lemos e Thays Monique Torres, suplentes, como representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

g) Marco Antônio Moreira, titular, e Evaldo Raimundo Fontes, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda;

h) Joel Silêncio de Andrade, titular, e Ana Carolina Gualberto Correa, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município;

i) Célio Pereira Soares, titular, e Geraldo Antônio de Paula, suplente, como representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – Transcon.

II – (...)

a) Vereador Carlos Magno de Moura Soares (Carlin Moura), titular;

b) (...)

c) Vereador Ronaldo Paulo da Silva (Ronaldo Babão), suplente;

d) Vereador Bruno Braga Batista (Bruno Barreiro), suplente. (...)" (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos de de 2021.

**MARILIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem